

DECRETO Nº 15.697, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 246.131,56.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelos artigos 7º e 8º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 246.131,56 (duzentos e quarenta e seis mil cento e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO			
05.10	Secretaria Geral		
05.10-041220002.2046	Manutenção dos Eventos Oficiais e Turismo		
05.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		148.000,00
SECRETARIA DE ESPORTES			
45.10	Secretaria Geral		
45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da SEL		
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		35.962,43
45.10-278120018.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional		
45.10-339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		56.980,93
45.10-339048 - FADP	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		5.188,20

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO			
05.10	Secretaria Geral		
05.10-041220002.2046	Manutenção dos Eventos Oficiais e Turismo		
05.10-339030	Material de Consumo		35.000,00
05.10-339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		10.000,00
05.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção		18.000,00
05.10-339035	Serviços de Consultoria		8.000,00
05.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
05.10-339037	Locação de Mão de Obra		4.000,00
05.10-339093	Indenizações e Restituições		4.000,00
05.10-449039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

05.10-449051	Obras e Instalações	7.000,00
05.10-041220002.2095	Adiantamentos	
05.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
SECRETARIA DE ESPORTES		
45.10	Secretaria Geral	
45.10-278120018.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-335043	Subvenções Sociais	21.238,99
45.10-335043 - FADP	Subvenções Sociais	1.000,00
45.10-339030	Material de Consumo	34.994,10
45.10-339030 - FADP	Material de Consumo	1.000,00
45.10-339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00
45.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.710,27
45.10-339036 - FADP	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
45.10-339039 - FADP	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.188,20

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de dezembro de 2013.



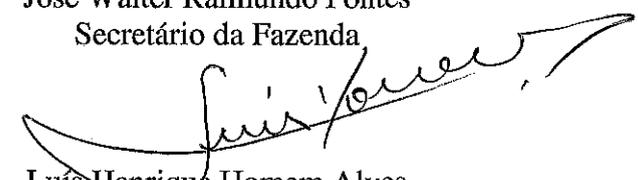
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



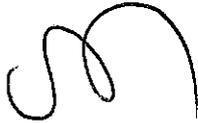
José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

